

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2017:** *Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início à reunião o Senhor Presidente disse que iria apresentar um voto de repúdio e que este voto se prendia com o que tem acontecido nos últimos meses e nas últimas semanas relativamente àquela que tem sido a postura e a falta de imparcialidade, nomeadamente e em particular, do Jornal O Correio de Azeméis, sob o pretexto de querer informar relativamente ao funcionamento do setor das compras e daquelas que são as aquisições por ajuste direto da Câmara Municipal. Procurando interpretar aquelas que têm sido as manifestações de desagrado e de repúdio que me têm feito chegar os trabalhadores desta Câmara, e em particular os seus dirigentes, e porque está em causa o bom nome e a imagem da Câmara Municipal, eu apresento a este executivo um voto de repúdio e de defesa do bom nome do município e dos trabalhadores, que passo a ler: “Considerando que: O Jornal Correio de Azeméis tem dedicado de forma sistemática, nas suas edições, “peças jornalísticas” de cariz inflacionado e até enviesado à temática das aquisições da autarquia, intitulado “Compre na sua Terra”; Tal rubrica e assunto, e não obstante toda a possível e cabal informação prestada, não tem merecido um tratamento e ênfase corretos, e que parece pretender indicar outros interesses escondidos e outra deriva; Tais notícias nestes moldes, já se mostram excessivas contra os princípios da ética jornalística, ultrapassando os limites do bom senso e já colocam em causa o bom nome da instituição/ entidade Município, bem como atentam contra o bom nome dos Trabalhadores e Serviços Municipais, mais colocando em causa os fins e os próprios princípios

*de isenção, imparcialidade e da legalidade da sua atuação nos procedimentos de contratualização. Assim, neste quadro, cabe ao Executivo Municipal, no seu todo, defender em geral o interesse público e em particular defender o bom nome da instituição e também agir na defesa intransigente do trabalho e do bom nome dos funcionários municipais, que já se sentem ofendidos e prejudicados pela imagem e notícias que têm sido regularmente veiculadas por este meio de comunicação social, sem a devida noção da equidade e de valores jornalísticos. Pelo que proponho à votação um voto de repúdio e declaração de defesa intransigente dos valores e princípios de isenção, imparcialidade e da legalidade na atividade municipal, não aceitando que se coloque em causa e se prejudique de forma direta, ou indireta, o bom nome do Município, do seu Executivo, dos seus Trabalhadores e Serviços Municipais. Oliveira de Azeméis, 25 de maio de 2017”. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, peço desculpa, mas não estava minimamente à espera de uma tentativa de obstaculização e condicionamento de um trabalho vindo da imprensa seja ela qual for em Oliveira de Azeméis. Não estava à espera disto da sua pessoa, independentemente de gostar mais ou menos do teor dos artigos, da verdade ou falta dela, em alguns dos artigos de algum órgão de comunicação social local, nacional ou internacional. Para quem ainda recentemente se parabenizou por aparecer em revistas e jornais até internacionais, estar a tentar utilizar aquelas que são notícias pouco abonatórias sobre a gestão municipal não me parece nada adequado. Depois, porque eu olho para as notícias e não constato naquelas notícias falsidades, porque a base de suporte da informação chama-se “portalbase.gov”, é aquilo que me dá a entender. Eu também não gosto daquelas notícias e também não acho que aquelas notícias sequer traduzam em alguns casos a realidade, em muitos casos não percebem a especificidade da contratação pública, mas isso é uma situação que eu não vou a correr ao Correio de Azeméis por não gostar das notícias, tentar fazer este tipo de papel. E, depois, porque há mecanismos que nós próprios podemos ter para nos defendermos sobre essa questão. Eu faço aqui o desafio: publicitemos para cada ajuste direto não só a entidade a quem adjudicamos, mas as entidades a quem convidamos. Transparência. Se queremos retirar uma carga negativa ou política de suspeição sobre o que quer que seja, façamos isso. Agora, não estejamos aqui a tentar condicionar a imprensa, seja ela qual for, todos nós percebemos o que é que está em causa, todos nós percebemos se calhar as motivações por que é que isto está a acontecer. Um órgão executivo não pode, nem deve, apresentar um voto de protesto destes para tentar condicionar notícias que têm fundamentos verdadeiros. É preciso é demonstrar quais é que foram as entidades convidadas, que entidades é que puderam ser convidadas. Acho que há formas e meios de resolver e clarificar a situação, defender o bom nome da autarquia e defender o bom nome dos funcionários. Defender o bom nome dos funcionários não é fazer este papel. Defender o bom nome dos funcionários é se calhar não lhes pedir certo tipo de atuações. Se calhar é dar-lhes liberdade para escolherem as entidades a quem vão convidar, etc.. Há muitas formas de defender o bom nome dos funcionários. O Senhor Presidente esclareceu: Primeiro, o objetivo deste voto não pretende, nem poderia pretender, condicionar a liberdade de imprensa,*

*nem aquele que é o trabalho da linha editorial, que o Jornal Correio de Azeméis segue e virá a seguir. É uma situação na qual eu não me posso imiscuir, tenho naturalmente também outros meios para agir em função daquilo que consideramos todos, e por sinal o Vereador Helder Simões acabou por não dizer, que de facto aquilo acaba por ser não notícias. É do interesse público e admitindo eu que houvesse uma grande reportagem sobre a questão das compras em Oliveira de Azeméis, que ocupasse o jornal inteiro, meio jornal ou até uma edição seguinte, agora sistematicamente o mesmo tipo de notícias que não contam a verdade pura e simples, contam-na de uma forma enviesada ao arrefio daquilo que são as informações que solicitam à Câmara. Eu vou lembrar que nós respondemos a toda a informação que nos foi solicitada, por escrito, em devido tempo e nem sempre ela é sequer utilizada. E começo por dizer que muitas das decisões da contratação também passam pelo Executivo e por isso é que eu me sinto visado, assim como todo o Executivo se deve sentir visado. Lembro só uma das primeiras notícias que saiu relativamente à aquisição de treze milhões de euros, sendo que desses treze milhões apenas três são contratados em Oliveira de Azeméis. Como o Senhor Vereador sabe, assim como os outros Vereadores o sabem, algumas dessas decisões até fomos nós que as tomamos aqui, porque são compromissos plurianuais, são visados pelo Tribunal de Contas e não temos fornecedores em Oliveira de Azeméis que o façam. Estou a falar de transportes escolares, refeições escolares, energia elétrica, combustíveis, entre outros. É completamente diferente dizer que em embora seja objetivo que dos treze milhões 4,5 milhões de euros são consumidos em Oliveira de Azeméis, também seria obrigação do jornal dizer que desses treze milhões de euros 8,5 milhões não podiam sequer ser comprados em Oliveira de Azeméis. Esta é uma forma enviesada de informar ou de enganar, se quiserem, aquilo que é sistematicamente pôr em causa a necessidade de cumprir com as regras procedimentais, com as regras legais. Também de dizer que, em qualquer circunstância, os serviços têm essa indicação de que deverão sempre que possível e sempre que se justifique consultar o mercado local. E se muitas vezes não acontece haver resposta do mercado local é porque há razões que o explicam: ou por que não têm capacidade para responder cabalmente àquilo que é solicitado, ou por outras razões que eu não vou estar aqui a escalarizar. Há um ditado popular básico que justifica esta tomada de posição e objetivamente é este: “Quem não se sente, não é filho de boa gente”. Com esta posição que eu proponho, e obviamente os Vereadores do Partido Socialista podem tomar a posição que entenderem, é do seu direito e do seu dever, mas também são visados por estas notícias porque também fazem parte do Executivo Municipal e tomam parte, não em todas, mas em algumas, decisões relativas aos compromissos que aqui foram, são sistematicamente avaliados e transmitidos pelo jornal. Portanto, relativamente à questão da transparência da parte da Câmara Municipal, meu caro, para além de publicarmos nos portais em que colocamos toda a informação, toda a informação que nos é solicitada semanalmente pelo jornal em causa é sempre respondido, mas também já posso acrescentar que a partir desta data o jornal pode solicitar a informação que quiser que nós não vamos acrescentar, não vale a pena, estamos a falar de um diálogo de surdos porque essa informação ou é desvalorizada, ou simplesmente não*

*é utilizada. Estamos a falar de uma não notícia sistemática em cada semana com o objetivo claro de confundir os leitores e de confundir aquilo que é o essencial na postura que a Câmara tem que assumir e que assume correspondendo com os seus princípios e sobretudo tendo como princípio base a defesa do interesse público e procurar que nós tenhamos a melhor qualidade ao melhor preço. Portanto, não me venham justificar, por exemplo, que nós compramos mobiliário no Porto para um equipamento que tinha acabado de ser inaugurado, ou que foi inaugurado entretanto, que se tivéssemos comprado no município custar-nos-ia cerca de mais vinte e cinco mil euros. Lamento muito ter que dizer que com isso defendi, defendo e defendem os trabalhadores que fizeram esse procedimento, o interesse do município, esse é um exemplo de entre muitos outros, mas que obviamente não interessa comunicar naquela famosa coluna, na página 4, que sistematicamente o jornal vem utilizando para esse efeito. Eu gostava que isto ficasse claro e que não há nenhum tipo de tentativa de interferência naquela que é a linha editorial. Agora acho que é meu dever, enquanto Presidente de Câmara, é nosso dever enquanto Executivo, é nosso dever enquanto dirigentes e colaboradores desta casa, que honram e que prezam o seu bom nome e a sua honra, que não fiquemos indiferentes a este ataque permanente, semanal, que visa tudo menos informar. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Eu tenho que reconhecer que nunca imaginei assistir num PAOD a uma situação destas. Metade do Executivo organiza um voto de repúdio, sobre o qual já me irei pronunciar, e convida os funcionários a estarem presentes, quando nós estamos aqui a falar de responsabilidades políticas e não de responsabilidades dos funcionários. Os vereadores do partido socialista nada têm a ver com tais notícias, pois se algo tivéssemos a dizer, seria aqui em primeira linha que o faríamos. Eu acho que às vezes estar muitos anos no poder dá-nos pequenos toques de ditadura, nomeadamente a dificuldade em conviver com análises jornalísticas, que em democracia são naturais. Sobre as notícias em causa, só podemos ter uma posição: sempre que contactados responder e responder com transparência e se acharmos por bem que está alguma coisa a ser dita de errado usarmos o direito de resposta. Factos são factos, mas ninguém tem dúvidas nenhuma que a Câmara Municipal não pode contratar energia em Oliveira de Azeméis, assim como não pode contratar os telefones e os seguros, que são o maior volume das nossas contratações. Portanto, estamos tranquilos quanto a isso. S. Presidente não envolva os funcionários, ao votar contra esse voto de repúdio eu não deixo de estar ao lado dos funcionários. Porque na verdade eles nem devem ser para aqui chamados, não os envolvo nestas questões porque a questão é nossa, é política a decisão de contratar em Oliveira de Azeméis é em última instância uma decisão política. Eu não percebo o que é que eles estão aqui a fazer, exceto para me condicionar numa proposta de repúdio com a qual não concordo, porque não acho que seja esse o meio certo para reagirmos. A cobertura do jornal, faz parte daquilo que se chama liberdade de imprensa. Se há dados incorretos, corrigimo-los. Eu não me senti minimamente afetada com aquelas notícias. Naquelas em que fui chamada a decidir provavelmente nenhuma foi no sentido de contratar em Oliveira de Azeméis, estou perfeitamente tranquila sobre isso e não tenho que andar a justificar através de um voto*

*de repúdio a minha decisão. Portanto, o que eu quero deixar bem claro aos senhores funcionários é que estas decisões são políticas e cabe-nos a nós reagir de forma política. Eles não têm nada a ver com isto, e em momento algum as notícias que eu li responsabilizavam estes senhores. Portanto, não percebo por que é que foram convidados a estarem aqui. Acho triste que nos tenha sujeitado a uma situação destas, nunca imaginei que a democracia chegasse a este nível. Pelo Senhor Presidente foi concedido o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: Começo por saudar esta posição e esta proposta do Senhor Presidente, porque estamos aqui a ouvir falar em liberdade de imprensa, principalmente os Senhores Vereadores do Partido Socialista, mas não falam na liberdade de expressão, na liberdade de opinião e na liberdade política de quem legitimamente e por voto popular tem o direito a ter. Ouvi falar na defesa da liberdade de imprensa, do jornal poder dizer o que quer e lhe apetece e pelos vistos não pode haver aqui a manifestação de um voto de repúdio por uma atuação a uma postura, ainda não ouvi ninguém a dizer isso. O que aqui está em causa é o repúdio ou o protesto contra uma atuação de um jornal que manifestamente e reiteradamente mantém sempre uma postura de censura à atuação da Câmara Municipal, da qual a Senhora Vereadora é representante, na contratação pública. A Senhora Vereadora bem sabe que aqui está em causa, ao longo do procedimento da contratação pública, uma série de atos que são praticados pelos dirigentes, pelos responsáveis municipais e pelos políticos; o que está aqui em causa é a defesa do bom nome e da atuação de todas estas pessoas. Nós, enquanto representantes de uma casa pública como esta, também temos o direito e o dever de proteger esta casa que a Senhora também livremente, penso eu, à qual se candidatou e representa. Eu não vi aqui a sua postura nisso, vi aqui uma postura intransigente como advogada na defesa da liberdade de imprensa, na atuação e da postura do jornal Correio de Azeméis que foi aqui censurado. Eu só tenho a lamentar essa vossa postura. Entendo também que a atuação deste jornal revela uma diminuição por toda a atividade política de quem legitimamente representa os órgãos políticos e autárquicos do nosso concelho, porque esta atuação pretende fazer uma fiscalização política que compete aos eleitos. Os Senhores Vereadores do PS quando não concordam ou acham que há alguma irregularidade ou ilegalidade em algum ato que nós praticamos também, e bem, fazem o vosso papel de denúncia às entidades jurisdicionais e policiais. Nós transparentemente da mesma forma que damos as informações e somos responsáveis pelos atos que praticámos, esperávamos que houvesse o mesmo tipo de correção e de procura da verdade que eles não têm tido ao contrário de quem tem a responsabilidade pelo julgamento e eventualmente pela acusação de alguns atos ilegais. Este é o primeiro ato de censura público do órgão lesado, que é a Câmara Municipal, não só em representação do Executivo mas também dos seus colaboradores a esta atuação. Eu até esperava, sinceramente, que vocês enquanto representantes se associassem a este voto. Só tenho a lamentar essa vossa postura relativamente a isso. Essa liberdade também nos compete a nós e, portanto, concordo e subscrevo esta postura. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Eu honestamente já vi muitos atos políticos do*

*executivo, desde 2002, já tenho um tempo de casa que me permite fazer este exercício e avaliação. Isto é um ato de fragilidade enorme da parte do Senhor Presidente que se quer afirmar perante os oliveirenses. Quantas vezes, em termos pessoais, eu não fui visado pela imprensa, ou outro meio de comunicação, e utilizei os meios normais que entendi utilizar: o direito de resposta, aquilo que eu acho que devia ser feito. E, portanto, esta fragilidade que o Senhor Presidente neste momento apresenta é um sinal de que nós estamos no limite, no grau zero, ou seja, chegamos a um município onde estamos num grau zero daquilo que deve ser o exercício do poder autárquico. O artigo 30.º da Lei da Imprensa, prevê claramente que a imprensa seja punida pelos crimes que comete e, portanto, se há aqui um crime, que o Senhor Presidente diz que há, então o senhor tem ao seu dispor os meios normais para fazer isso, não com este show-off. É um jornal, um meio de comunicação social que já existe há muitos anos e que sempre teve estas posturas, de uma maneira ou de outra. Criticar a oposição, quem está no poder, mas é assim que funciona a democracia. Senhor Presidente, lamento que vocês numa fragilidade relativa, que eu compreendo, sejam forçados a tomar esta posição. Senhor Presidente, eu não vou subscrever este voto. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, eu só tenho uma coisa para lhe pedir em função de tudo aquilo que já foi dito. Já foram utilizados argumentos de parte a parte, que me parecem razoáveis, mas aquilo que eu lhe pedia é que não sujeitasse a autarquia a uma situação destas. Se a se vê atacada no seu bom nome, naturalmente que terá meios legais ao seu dispor para exigir a reposição da verdade e, portanto, é isso que deve fazer na nossa opinião e é assim que se defende o bom nome da autarquia: com transparência com atos transparentes, com uma gestão rigorosa, criando condições dignas para os trabalhadores da autarquia e desenvolvendo uma ação onde permanentemente a dignidade e o bom nome da autarquia é feito. É evidente que, e já foi dito, se uma entidade pública sempre que é atacada pela comunicação social resolvesse convocar a sua administração ou o Conselho de Ministros para fazer votos de repúdio então teríamos uma verdadeira chicana política, que eu acho que é isso que não queremos naquilo que é atividade política que está francamente descredibilizada e eventualmente atos destes poderão ajudá-la a descredibilizar. Eu julgo que nós estamos a contribuir com que a comunicação social ainda endureça mais a sua posição. Nós não queremos isso, portanto, aquilo que compete à Câmara, na minha opinião, é uma atitude pedagógica, respeitando a dignidade da instituição, mandar uma carta eventualmente à direção manifestando o seu desagrado em relação a notícias que vem sendo publicadas. Isso parece-me que terá alguma legitimidade para ser feito, porque a autarquia pode fazê-lo, embora eu ache que nós não devemos ter dois pesos e duas medidas. Nós não devemos sempre que somos visados por ataques da comunicação social manifestar o nosso desagrado, mas quando somos bajulados, quando somos idolatrados, não temos rigorosamente nada a dizer mesmo que os números publicados sejam mentira como acontece frequentemente com a rede de água e saneamento, onde nunca vi o Senhor Presidente manifestar repúdio pelo facto dos números lá publicados dizerem que até 2017 vamos ter 100% da rede de água e saneamento. Senhor*

*Presidente, nós não apoiamos uma coisa destas porque achamos que isto é lesivo do bom nome da autarquia, isto não significa defender o bom nome da autarquia, nós entendemos precisamente que isso significa prejudicar o bom nome da autarquia e também achamos que não devíamos ter sujeitado os funcionários a este tipo de situação, que em nada dignificam o bom nome dos funcionários da autarquia. Isto é naturalmente uma decisão que tem de ser de natureza política, independentemente dos funcionários poderem sentir-se ofendidos no seu bom nome enquanto funcionários da autarquia pelo facto de um jornal dizer que há práticas de contratação pública erradas, mas cabe a nós Executivo Camarário defender o bom nome dos funcionários e fazê-lo em diálogo, da maneira mais razoável possível. Senhor Presidente, eu julgo que esta decisão não teria que ser tomada hoje, julgo que não deveria também ser apresentada numa reunião pública, mas esta é só a minha opinião. Peço que nós pensemos numa solução que nos permita manifestar a nossa posição, mas evitar que haja aqui um crescente de contestação entre um órgão de comunicação social, que nos merece todo o respeito porque é um órgão centenário, que desempenhou um papel muito importante à democracia portuguesa durante muitos anos e continua a desempenhar e, portanto, nessa perspetiva aquilo que lhe peço que nós não sejamos hoje obrigados a tomar uma decisão precipitada da qual nos venhamos a arrepender. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Nós nunca nos vamos entender nesta matéria, assim como em muitas outras. Há um partido que assiste de cadeirão e depois continua a fazer aquele papel de que se sente surpreso com estas coisas e que não se sente nesta matéria. O Vereador Helder Simões começou logo por ofender novamente os funcionários, dizendo que eles fazem o que agente manda, quase que os obrigamos a cometer ilegalidades. O que está aqui em causa são questões técnicas de contratação, não são questões políticas. A verdade é que nós não fizemos ao fim de um mês, estamos a fazer isto quatro meses depois. Não é o PSD que está a fazer isto, é a Câmara Municipal. A Câmara Municipal é que se sente claramente indignada, o brio profissional dos trabalhadores está a ser posto em causa há muito tempo. O que lá está no jornal, e eu sempre o disse, são mentiras. O que está aqui em causa e nós queremos também demonstrar com isto, é que esta posição do jornal não é jornalismo e se não é jornalismo temos que tomar uma atitude. A questão aqui não é política, a questão aqui é o bom nome da Câmara municipal que nós temos que proteger. O Senhor Presidente disse: Gostava só de esclarecer, porque parece que eu não fui claro naquilo que eu disse. Na discussão, foi completamente ou parcialmente deturpada qual é a intenção desta tomada de posição. Primeiro, assumo e reassumo que respeito totalmente a liberdade de imprensa, mas tal como a minha liberdade individual a liberdade de imprensa também tem limites. Ao contrário do que foi dito, eu enquanto Presidente de Câmara respondi formalmente ao jornal, mas não adiantou de nada, o jornal insiste e endureceu ainda mais a sua forma de comunicar, mais uma vez de forma enviesada, omitindo informação importante para o esclarecimento daquela suposta notícia. Não estamos a falar daquilo que objetivamente é possível comprovar, mas daquilo que se faz por omissão e daquilo que se faz em forma de empolamento de coisas que deviam ter o seu enquadramento e ter a sua justificação. É aquilo*

que eu acho, é aquilo que eu penso, os Senhores podem estar em desacordo, eu respeito que estejam em desacordo, mas não é uma fragilidade, nem descemos ao grau zero da democracia. Que eu saiba, é no exercício da democracia que muitas vezes aqui dentro, à roda desta mesa, se tomaram muitas outras posições, favoráveis ou desfavoráveis. Não querendo com esta minha tomada de decisão condicionar aquela que é verdadeira liberdade de imprensa, mas é uma posição que eu acho que me sinto no dever, interpretando aquilo que me chegou por parte dos funcionários e por parte do próprio executivo de que é tempo de o próprio executivo, e isto é o executivo que está aqui reunido e cada um assume as responsabilidades daquilo que vai a seguir decidir, quer nesta matéria, quer noutra e, portanto, a minha proposta é no sentido da defesa do bom nome dos funcionários da Câmara Municipal, do Executivo Municipal e na defesa do bom nome da instituição Município de Oliveira de Azeméis. É este o princípio que rege este voto, é este o princípio que rege a interpretação daquilo que eu escrevi e está escrito, a intenção não é mandar nenhum comunicado aos jornais, está a ser discutido aqui e os jornais estão presentes e podem e devem cumprir o seu dever de informar. Prefiro sempre o diálogo e a concertação àquilo que é o ataque sistemático e enviesado àquela que é a atuação da Câmara Municipal, numa área que tem as suas leis, procedimentos e normas a serem cumpridos, que os serviços cumprem escrupulosamente e nós fazemos cumprir escrupulosamente. Eu estou aqui a assumir a defesa intransigente do bom nome da Câmara Municipal, do executivo e dos funcionários. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, eu gosto muito como oliveirense que as empresas de Oliveira de Azeméis ganhem contratos noutras câmaras e, portanto, eu não posso rever nestas coisas de comprar local ou de comprar na nossa terra porque a lei não permite isso, mas também não permite ou não deve permitir um conjunto de outras coisas. A mim não me afeta nada se é uma empresa de Braga ou se é uma empresa de Oliveira de Azeméis, mas já me afeta se a empresa de Braga foi convidada e se a de Oliveira de Azeméis não foi. Quem é que decide quais as empresas a convidar? São os técnicos? Só convidam uma empresa? Eu ontem foi consultar quatro processos de ajustes diretos de € 600.00,00 todos a uma única entidade, que depois é formalmente convidada a melhorar a sua proposta. A decisão de convidar é política. São quatro ajustes diretos, posso-vos dizer todos, eu não ia trazer aqui hoje este assunto porque nós combinamos não trazer este assunto a uma reunião pública e o Senhor Presidente está a falhar nessa matéria, está a querer fazer gincana política com os funcionários. Estamos a falhar nessa matéria. Nós quando temos dúvidas, e há matérias que nós enviamos para o Tribunal de Contas, para a Inspeção Geral de Finanças e para a Polícia Judiciária, estão lá e nós não as publicitamos, estão lá, já estão lá há anos e quem tiver que investigar que investigue. Eu tenho o papel de fiscalização. Quando se diz que nós cumprimos a lei, não ponho a causa que se cumpra a lei, mas cumprir a lei não é fazer ajustes diretos depois da obra inaugurada. Defender o bom nome dos funcionários, é clarificar um conjunto de coisas; defender o bom nome da autarquia, é clarificar um conjunto de coisas. Quer clarificar? Publicite para cada ajuste direto quais é que foram as empresas convidadas. O Portal Base só publicita a entidade que ganhou o concurso. O Vereador Dr. Ricardo Tavares

*disse: Já fiquei a perceber qual é a fonte deste jornal. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Dr. Ricardo Tavares, cuidado com esse tipo de observações, porque nós ao contrário do senhor levamos as coisas até às últimas consequências. O Vereador Dr. Ricardo Tavares acrescentou: Eu não desconfiava, mas fiquei agora a saber. O Eng.º Joaquim Jorge disse: Se continuar a insistir com essa parvoíce e se não pedir desculpas por essa parvoíce que acabou de dizer, garanto-lhe que hoje mesmo entra o processo noutra instância contra si. O Senhor tem que dignificar o cargo que ocupa, respeitando toda a gente que está nesta sala. O Vereador Helder Simões continuou a sua intervenção: Senhor Presidente, defender o interesse e o bom nome dos funcionários, acabar com esta panóplia de desinformação é publicitar dos últimos anos até hoje quais as entidades que nós convidamos. Publicite isso e vai ver que acaba, ou não, a confusão. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, nunca assisti a algo tão insólito com esta, tenho que reconhecer. No dia em que os funcionários da autarquia acharem que o executivo camarário não está ao seu lado na defesa dos seus interesses e do seu bom nome, naturalmente que toda a instituição acaba por ruir, acaba por deixar de funcionar e acaba por ser colocada em perigo. Não é isso que acontece, nunca senti em nenhum momento que nós não considerássemos os funcionários como elementos fundamentais na afirmação do papel que a gestão pública deve ter na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a valorização do nosso território. Senhor Presidente, aquilo que eu não posso aqui admitir e que acho absolutamente lamentável é a intervenção do Dr. Ricardo Tavares, quando procura dizer claramente que isto resulta porque estamos em campanha eleitoral e estando em campanha eleitoral resulta porque o Partido Socialista é o fornecedor de informação para este órgão de comunicação social. Vê-se logo que não conhece o carácter dos Vereadores do Partido Socialista, vê-se logo que nestes anos todos não aprendeu nada em termos de conduta com os Vereadores do Partido Socialista, porque senão perceberia que o Vereador do Partido Socialista é em simultâneo líder da oposição e nestes anos todos nunca foi entrevistado por nenhum órgão da comunicação social, a não ser em contexto eleitoral. Nunca foi confrontado com comentários em relação a nenhuma das matérias importantes e foram várias as que nós decidimos, nomeadamente uma concessão de rede de água e saneamento, um PDM, tantas outras e nunca teve a oportunidade de fazer o seu contraditório, de apresentar a sua visão sobre o que pensava em cada uma das matérias e qual era a opinião do Partido Socialista em relação a cada uma das matérias. Mais recentemente, Senhor Presidente, o senhor por acaso nunca se manifestou indignado em relação à cobertura que é feita das reuniões do executivo camarário, onde curiosamente todas as questões que o Partido Socialista coloca, e são várias em todas as reuniões, são transformadas em questões levantadas pelo Senhor Presidente da Câmara. Senhor Presidente, conforme não me atrevo a dizer que são os senhores que fazem o artigo também gostaria que os senhores não se atrevessem a dizer, ou a equacionar sequer, que isto que está a acontecer resulta de uma ação dos Vereadores do Partido Socialista ou do próprio Partido Socialista, porque isso é absolutamente lamentável e não tem nenhum acolhimento com a*

*realidade. O que eu lhe quis dizer com isto tipo de observações é que nós também não temos sido bafejados, não só por este órgão de comunicação social, mas também por nenhum outro órgão de comunicação social. Senhor Presidente, quando falamos em notícias e quando falamos em fotos o senhor ganha, porque o senhor tem edições, umas a seguir às outras, onde aparece por tudo e mais alguma coisa e a oposição nem sequer tem direito a aparecer. Não é por isso que nós avançamos com votos de repúdio. Os Vereadores do Partido Socialista gostam da verdade e não alimentam mentiras. Tenho que lhe dizer que já manifestamos essa posição no local próprio, na sede própria e na forma própria. Isto só para dizer que entendemos que esta não é a forma própria, onde nós procuramos transformar um conjunto de notícias num problema sério, onde aquilo que poderá acontecer é a salvaguarda do bom nome da autarquia e dos munícipes ser prejudicada precisamente por este tipo de atitudes. Nós devemos informar este órgão de comunicação social ou outro qualquer sobre a verdade dos factos quando publicita factos que não correspondem à verdade, mesmo que os motivos seja a defesa do bom nome da autarquia e dos seus funcionários que se podem sentir lesados por este tipo de prática reiterada. Peço que pondere mais esta decisão, julgo que esta decisão não vai ser benéfica para o bom nome da autarquia e para o bom nome dos funcionários. Por sentir isto de forma muito convicta, peço que equacione a possibilidade de não utilizarmos esta forma para manifestarmos o nosso repúdio, porque julgo que isso vai prejudicar o bom nome da autarquia e dos próprios funcionários. O Senhor Presidente disse: Está expressa a sua posição e eu não concordo com ela. A única questão que está aqui em causa é a forma como a liberdade de imprensa é utilizada e que atinge objetivamente o bom nome do Município de Oliveira de Azeméis, dos colaboradores e do executivo municipal. A essência do voto é dizer que nós não concordamos com esta linha editorial, que visa atingir o bom nome do município, que atinge o bom nome dos trabalhadores e que atinge de alguma forma a imagem da autarquia e por isso acho que tenho o dever de o manifestar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar o voto de repúdio apresentado. Os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Na reunião de 25 de maio de 2017, os Vereadores do Partido Socialista votaram contra à apresentação de um “Voto de Repúdio” a um órgão de comunicação social local, apresentado pelos Vereadores do PSD, por: 1) Discordarem das justificações utilizadas pelo Senhor Presidente de Câmara para legitimar esta proposta, concretamente a defesa do bom nome da autarquia e dos seus funcionários; 2) Entenderem que, se a autarquia considera que o seu bom nome ou dos seus colaboradores está a ser prejudicado por existir uma prática reiterada e caluniosa de publicitação de notícias falsas, deve acionar os meios legais ao seu dispor para, no local próprio, exigir a reposição da veracidade dos factos; 3) Entenderem que esta tomada de posição atenta contra o preconizado na Lei da Imprensa, nomeadamente no seu artigo 1.º sobre a Garantia de Liberdade de Imprensa que refere: “1- É garantida a liberdade de imprensa, nos termos da Constituição e da Lei. 2- A liberdade de imprensa abrange o direito de informar, de se informar e de ser*

*informado, sem impedimentos nem discriminações. 3- O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura.” Os Vereadores do PS lamentam profundamente esta insólita e inusitada tomada de posição que descredibiliza por completo todo o executivo camarário.”* =====

*===== O Senhor Presidente abriu as inscrições para o período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, questionar qual é o ponto de situação da requalificação das Margens do Caima e saber se é possível ter acesso ao relatório das intervenções necessárias. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Começaria por felicitar o Atlético Clube de Cucujães pelo seu 95.º aniversário e manifestar o meu apreço pelo trabalho realizado, nomeadamente no âmbito da formação desportiva. Fazer referência ao evento AzeméiSport - 1.ª Feira de Desporto, Saúde e Bem-estar de Azeméis, no Pavilhão Municipal Prof. António Costeira. Este evento pretendeu dar a conhecer a realidade desportiva de Oliveira de Azeméis, congregar as sinergias existentes entre as diversas associações desportivas e os representantes institucionais e simultaneamente promover a festa do desporto Oliveirense. O evento AzeméiSport diferenciou-se pela sua abertura a todos os públicos: comunidade sénior, escolar, população em geral, profissionais da área do desporto, dirigentes desportivos e representantes institucionais. Também referir que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis promoveu, no Centro de Formação Ápio Assunção, a 6ª edição dos “Jogos de Azeméis”. A iniciativa reuniu cerca de 2000 alunos que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico e teve como objetivo promover o convívio entre todos os participantes, incentivar a prática regular de atividade física bem como proporcionar momentos de competição saudável aliado ao aspeto lúdico inerente à prática desportiva. Não posso deixar de referir os seguintes êxitos: subida de divisão da equipa sénior de futebol da União Desportiva Oliveirense; subida de divisão da equipa de Basquetebol Feminino da União Desportiva Oliveirense; subida de divisão dos Iniciados da UDO; subida de divisão dos Iniciados do Atlético Clube de Cucujães; 3.º lugar da Escola de Natação da Piscina Municipal. Está a decorrer na Loja Interativa do Turismo a exposição denominada “Corações de Azeméis”. Esta exposição é uma mostra de variadíssimos corações, inspirados no logótipo «Azeméis é Vida». Por último, referir que amanhã a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis organiza em parceria com o Clube Desportivo Meia Ponta o VII Sarau Gímnico de Azeméis, no Pavilhão Dr. Salvador Machado. À semelhança dos anos anteriores a iniciativa reúne alunos e atletas de várias escolas e clubes do concelho de Oliveira de Azeméis. Estarão presentes nesta VI edição atletas de clubes com grande prestígio na prática da modalidade de ginástica. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, questionar para quando, se é que ainda se mantém a intenção, o alargamento da via do “Zé da Curva”. Segundo as notícias vindas a público era uma obra para já estar em andamento e, portanto, gostaríamos de perceber se vai avançar, se não vai avançar e se não avançar por que é que não*

*avança. A outra questão tem a ver com a sinalética que nós estamos a colocar em Oliveira de Azeméis, sinalética nova que vem substituir alguma que já estava desatualizada e em alguns casos se calhar danificada. Eu se calhar atrevia-me a fazer uma sugestão, não sei que acordo ou negócio foi feito, mas muita da sinalética antiga ainda pode ter algum nível de reutilização, não para a cidade mas se calhar com algum trabalho de recuperação pode ser uma sinalética interessante para pormos ao dispor das Juntas de Freguesia. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Prof.<sup>a</sup> Manuela Pinho que disse: Eu queria relembrar a Sessão dos Políticos de Palmo e Meio, uma sessão que decorreu com muito civismo e muita democracia. Os alunos tiveram a possibilidade de apresentarem as suas propostas, umas reclamando a melhoria das condições em algumas escolas e as restantes manifestando preocupações ambientais e de bem-estar da comunidade. Deram ideias muito interessantes que estamos a estudar. Os alunos que participaram nesta edição dos “Políticos de Palmo e Meio” vão ter a oportunidade de efetuar uma visita à Assembleia da República e ao Planetário Calouste Gulbenkian. Aproveito ainda para fazer referência à iniciativa “Tour Agarra a Vida”. É uma atividade radical, ligada ao desporto, que faz com que os alunos tenham uma participação muito ativa. É um projeto de prevenção da toxicod dependência e promoção de estilos de vida saudáveis. Pelo Senhor Presidente foi concedido o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Em relação aos feitos desportivos, nomeadamente a subida de Divisão da União Desportiva Oliveirense em futebol sénior, naturalmente que se coloca uma questão: a questão do estádio. É bom que nós comecemos também a perceber de que forma este assunto pode vir a ter solução. Naturalmente que o desporto em Oliveira de Azeméis não é só futebol e a mim dá-me particularmente gozo a subida de divisão das nossas seniores femininas em basquetebol, vou ver a maioria dos jogos e é um trabalho feito quase exclusivamente por elas, com muito pouco apoio e isso torna ainda mais valiosa a sua prestação desportiva extraordinária. Estamos a falar de um conjunto de jovens com muito valor que poderão fazer muito pelo nome do desporto em Oliveira de Azeméis, nomeadamente por esta modalidade que é uma modalidade mais pobre que outras. Também uma nota sobre o Mercado à Moda Antiga, uma das maiores montras culturais que nós temos no nosso concelho, em simultâneo com uma montra gastronómica que permite o financiamento do nosso movimento associativo e uma parte do seu plano de atividades. Devemos ter a preocupação de manter a identidade de como nasceu este projeto, o padrão embrionário daquilo que nós queríamos que esta manifestação cultural fosse, obviamente não estabilizando no tempo e permitindo uma evolução que não prejudique a identidade e aquilo que esteve na base da criação deste evento cultural. Devemos retratar fielmente aquela altura histórica do nosso concelho, que foi isso que objetivamente quisemos fazer. Senhor Presidente, eu não podia deixar de dizer que é uma atitude absolutamente insólita o Senhor Presidente da Câmara subir a um palco para entregar uma prenda aos participantes no espetáculo que encerrou o Mercado à Moda Antiga. Dizer que entendo aquilo claramente como mera campanha eleitoral, é uma atitude insólita que na minha opinião desvirtua aquele que deve ser o papel de um gestor público, desvirtua completamente aquele que deve ser o papel*

*de um executivo camarário, mas essa é a minha opinião e não ficaria bem comigo senão o dissesse aqui em sede de debate. Algumas notas muito breves. A primeira, tem a ver com um pedido de uma vendedora do mercado municipal, a D. Maria La-Salette Coelho, que no ano passado pagou uma renda fora do prazo, porque teve um problema de saúde nesse dia em que ia pagar a renda e pagou-a no dia seguinte com 50% de agravamento. Até aqui cumpriu-se a Lei, aquilo que está definido em regulamento. Mas o que é que acontece? A senhora quando pagou os 50%, exigiu que lhe fosse emitido um recibo correspondente ao valor pago e o que lhe foi dito pelos serviços é que não tinham meios, que o sistema não permitia a emissão do documento. A senhora estranhamente pagou uma quantia à autarquia, não lhe foi entregue nenhum documento e é absolutamente insólito que tenha sido alegado que o sistema informático não permitia a elaboração desse documento. Se não permite, nós não podemos cobrar e se cobramos temos que dar um documento que titule que o documento foi feito e que permita inclusive a contabilização daquela despesa na contabilidade do município. O que é um facto é que a senhora andou vários meses há espera que lhe arranjassem uma solução e em fevereiro deste ano, julgo eu, disseram finalmente que iria ser possível emitir o tal recibo, que o sistema informático tinha sido alterado, mas a verdade é que até há uns minutos atrás esse recibo ainda não tinha sido emitido, tanto mais que a senhora tem o direito de exigir esse recibo com a data do pagamento. O que está aqui a acontecer é claramente a Câmara a contribuir para que não seja cumprida a lei, o que é absolutamente lamentável. Segunda nota, Senhor Presidente, mais uma vez pedir o relatório das taxas de cobertura das redes de água e saneamento no concelho. Terceira nota, tem a ver com a questão do estacionamento na zona industrial de Oliveira de Azeméis, estamos a demorar tempo para resolver este problema que se agudiza dia após dia. Os Vereadores do Partido Socialista têm de forma reiterada alertado para esta situação e continuamos a dizer que este assunto precisa de uma resolução urgente. Uma outra nota, Senhor Presidente, tem a ver com a requalificação da EN1. É uma estrada onde não há passeios; não há condução de águas pluviais; não há condições de segurança para os peões e até para os automobilistas; não há sinalização adequada; não há pinturas; o piso está completamente irregular e em mau estado. Esta via, não sei se tem consciência disso, que desempenhou um papel fundamental na organização do nosso território no passado, desempenhou um papel fundamental na promoção e desenvolvimento económico do nosso concelho, eu não tenho dúvidas de que se fosse uma via que fosse devidamente intervencionada e devidamente requalificada desempenharia no futuro um papel absolutamente decisivo naquela que é a estruturação e a organização do nosso território. Portanto, Senhor Presidente, não vejo, nem vislumbro nenhuma vontade, nem nenhuma intenção de olhar para este problema exceto em espaços com pequenas conservações de pavimento quando eles chegam ao estado de degradação tal que já não é possível fugir ao problema. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com o Hospital S. Miguel. Como sabe, muito recentemente S. João da Madeira viu transformado o seu serviço de urgência num serviço de urgência básico, ou seja, recuperou uma valência que tinha no passado. Muito recentemente também tivemos dois investimentos importantíssimos, investimentos privados, na*

área de saúde no vizinho concelho de S. João da Madeira. Obviamente que isto, para nós, deve constituir motivo de reflexão e de preocupação por que é que escolheram o concelho vizinho que tem um terço da nossa população e não escolheram o concelho de Oliveira de Azeméis. Pode ter havido um conjunto de outras questões que se calhar justificam essa aposta, mas é muito difícil de perceber que um concelho de excelência extraordinária seja permanentemente preterido em termos de investimentos substanciais para concelhos que são nossos vizinhos. Mas aquilo que interessa aqui discutir é a nossa realidade. O Despacho 5561/2014, que define os Meios de Emergência Pré-hospitalar de Suporte Avançado e Imediato de Vida (VMER e os SIV), diz que o serviço de urgência básica deve integrar uma resposta SIV e essa resposta SIV obriga a que tenhamos um enfermeiro especialista e um médico, ou seja, uma equipa que permanentemente esteja disponível para acompanhar essa viatura. O Senhor Presidente da Câmara sabe que o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga já assegurou a disponibilização dessa equipa. E o que é que acontece? Acontece que o Ministério da Saúde e o INEM terão que cumprir aquilo que a Lei diz. Senhor Presidente, só para percebermos o que é que este equipamento faz, este equipamento permite fazer tratamento diferenciado na rua a pessoas que são vítimas seja do que for; permite fazer tratamento imediato a alguém, por exemplo, que tenha um acidente vascular cerebral; permite fazer tratamento imediato no local a vítimas politraumatizadas. O INEM de Oliveira de Azeméis é conduzido por bombeiros e fazem exatamente o mesmo que é feito numa outra qualquer ambulância. Temos de pressionar, porque se não este SIV vai para S. João da Madeira. Neste momento temos uma VMER em Arouca, em Aveiro e Santa Maria da Feira e temos a possibilidade de termos uma SIV na região, mas não vamos ter uma SIV em S. João da Madeira que tem um serviço de urgência básica e outra em Oliveira de Azeméis, porque não há dinheiro para isso. É bom que percebamos que temos um serviço de urgência básica há muitos mais anos que o Hospital de S. João da Madeira e, Senhor Presidente, peço-lhe que junto do Ministério da Saúde e junto do INEM manifeste de forma muito clara a necessidade de cumprir a lei e se dotar este hospital do Suporte Imediato de Vida a que tem direito. Julgo que isto é absolutamente fundamental e eu não gostaria nada que um dia destes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira viesse publicamente dizer que vai ter uma SIV no seu serviço de urgência básica. Isso seria absolutamente trágico para nós, seria desvirtuar por completo aquilo que é o espírito do próprio despacho 5561/2014 que obviamente quer responder a realidades populacionais concentradas e, portanto, nessa perspetiva, Senhor Presidente, pedia-lhe que não se limitasse a ser um mero espectador, mas um elemento de influência sobre a decisão para que nós tenhamos essa realidade no mais curto espaço de tempo. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que fez a seguinte intervenção: Justificar de que vou ter que me ausentar da reunião por questões profissionais. Aproveito para questionar qual o ponto de situação do muro da Gandarinha. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Informar de que estive presente na apresentação pública do projeto Acessibilidade em Língua Gestual Portuguesa na Área Metropolitana do Porto. Este projeto permite à comunidade surda

*contactar diretamente com os serviços públicos municipais dos 17 municípios, através de videochamada com interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP) e resulta de uma vontade há muito manifestada pelos municípios, que na sua política de proximidade e promoção de igualdade de acesso de todos/as cidadãos/as aos serviços, fez uma forte aposta na implementação de um projeto inovador de comunicação acessível a todas as pessoas. No dia 15 de maio, comemorou-se o Dia Internacional da Família e, em Oliveira de Azeméis, pela primeira vez, o Dia Municipal da Alegria Entre Gerações instituído na sequência de propostas apresentadas na IX Edição do Projeto Políticos de Palmo e Meio. No dia 16 de maio, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis comemorou o 33.º Aniversário da Cidade. Neste mesmo dia, procedeu-se à inauguração da exposição “Romagem com Affectus”, de Abílio Guimarães, Galeria Tomás Costa e à noite podemos assistir ao Concerto da Orquestra Filarmonia das Beiras, com a participação de 2 solistas premiados na XII edição do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro de Terras de La Salette Cineteatro Caracas. No dia 24 de maio, no âmbito dos 119 Anos de Nascimento de Ferreira de Castro, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis promoveu na Casa-Museu Ferreira de Castro, Ossela, um conjunto de iniciativas destinadas a todos os que se queiram associar, nomeadamente a Sessão Inaugural da Biblioteca de Referência – Centro de Leituras Castrianas, Biblioteca de Ossela, a apresentação da Edição comemorativa de “Emigrantes” e a encenação de “Emigrantes” pela turma do 4.º ano da Escola da Areosa. Também referir que participei na Corrida da Mulher realizada no Porto e que cada vez mais congrega milhares de mulheres, nesta sensibilização para uma grave doença que ataca continuamente as mulheres, principalmente, e que nunca é demais participar nestas iniciativas. Muito recentemente assumi funções na área do associativismo e por isso associar-me ao sucesso da XXI Edição do Mercado à Moda Antiga e dizer que é realmente é uma manifestação associativa no concelho, as nossas associações estão de parabéns, cada vez fazem mais e melhor. O executivo não pode ficar indiferente a este grande evento, marco da nossa cultura oliveirense. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: No passado dia 15/05, o NAC – Núcleo de Atletismo de Cucujães celebrou o seu 41.º aniversário, clube que nos merece respeito e consideração pelo trabalho realizado, não só em termos desportivos e resultados que alcança, mas também pelas atividades que promove a nível cultural. É digno deste nosso registo. Relativamente à questão da sinalética, dizer que vou analisar o contrato ou o procedimento e se for possível recuperar placas da sinalética iremos fazê-lo e distribuí-las pelas freguesias. Quanto à questão do alargamento do Zé da Curva, tem havido contatos, principalmente do Senhor Presidente da Junta de Freguesia com alguns proprietários das parcelas que vão ser ocupadas por este arruamento. Nós estamos a laborar uma nova proposta de acordo com essa vontade, no sentido de resolvermos amigavelmente a definição exata do local do arruamento e que cause menos constrangimentos aos particulares envolvidos. Estamos a finalizar e a ultimar esse trabalho para depois trazê-lo aqui a reunião de Câmara. Quanto à Zona Industrial, nós vamos convocar todos os elementos que constituem a Comissão Municipal do Trânsito para analisarmos este*

*assunto. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Dizer ao Vereador Manuel Alberto de que o dossier das Margens do Caima está ser ultimado e logo que possível vai ser disponibilizado. Relativamente aos feitos desportivos, obviamente que todos nós nos associamos. Quanto à X Edição dos Políticos de Palmo e Meio, é uma iniciativa que teve uma participação significativa. Uma vez que este ano o tema era livre, os alunos tiveram o cuidado de se preocuparem com as suas escolas e com o meio envolvente, apresentando propostas muito interessantes. Eu acho que é sempre salutar o exercício da democracia e da cidadania desde tenra idade e, portanto, é uma iniciativa que tem dado os seus frutos e eu acho que é de manter. Relativamente à questão do Mercado à Moda Antiga, obviamente que todos nós concordamos que é o maior evento cultural de tradições, de recuperação daquilo que é a essência do ponto de vista das nossas tradições, mas também é o resultado da força do nosso movimento associativo, que eu não canso de destacar. É uma organização da Câmara Municipal com a colaboração da FAMOA, mas é uma organização da Câmara Municipal e obviamente temos tido e queremos manter o cuidado de preservar a identidade do evento, embora naturalmente também tenhamos que lhe ir colocando alguns adicionais no sentido de não ir perdendo essa identidade, mas há sempre a possibilidade de se melhorar e este é o caso. Eu creio que foi um excelente meio de divulgação e promoção da imagem de Oliveira de Azeméis, porque houve muita informação que passou nos diferentes meios de comunicação social relativamente a este evento, que são abonatórios e que nos devem encher de orgulho e de brio. Temos já dimensão internacional, no sentido de que tivemos gentes da Galiza, Itália e Brasil, o que significa que cada vez mais estamos numa amplitude que começa a ser de uma grandiosidade que nos obriga a ter cuidados redobrados e reforços. Tem-se vindo a melhorar também as questões ao nível a segurança. Temos todos que nos congratularmos pelo facto de termos tido um evento magnífico que excedeu largamente aquelas que eram as previsões do ponto de vista da afluência, do ponto de vista da divulgação e do sentimento de que estavam todos muito satisfeitos. Relativamente ao concerto que encerrou o Mercado à Moda Antigo, fico surpreendido com a afirmação que fez, porque a entrega de lembranças não é nada insólito, nem é novidade. Na verdade quem fez questão de entregar lembranças foi o Senhor Presidente da Banda de Música do Pinheiro da Bemposta e naturalmente o meu gesto de simpatia foi de retribuir. Relativamente aos hospitais privados, as entidades privadas ligadas à saúde podem escolher os municípios que entenderem. Vejo isso como preocupação, no sentido de perceber por que é que foi ativada a urgência básica no Hospital de S. João da Madeira, quando tinha sido desativada, agora com tanta oferta e tão perto que está do Hospital da Feira. Temos de defender os interesses do nosso hospital, no sentido de melhor servir e servir melhor a nossa população. Na visita de trabalho que tive com o administrador do hospital e no contacto que fiz com os serviços, esta questão do SIV foi-nos colocada e eu reforcei a necessidade de termos aqui esta SIV ao serviço em Oliveira de Azeméis. Farei ainda o reforço e todas as tentativas para que não sejamos ultrapassados. A última decisão não é nossa, mas compete-nos a nós fazer tudo para que isso aconteça cumprindo com o que está determinado na legislação e naquilo que temos direito, porque de facto pode evitar*

situações mais complicada do ponto de vista, por exemplo, do acidente vascular cerebral que possa acontecer ou outras situações similares. Relativamente à questão dos muros, está previsto um pacote de intervenções, não é só este muro que a Senhora Vereadora referiu, vamos tentar acelerar o processo. =====

===== **Ausentaram-se da sala as Vereadoras Dra. Gracinda Leal e Dra. Ana de Jesus.**

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara tomou conhecimento da lista dos contratos de aquisição dos serviços celebrados em abril de 2017, bem como do relatório anual de execução 2016 do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 101, a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Vereador Dr. Manuel Alberto, porque não esteve presente na referida reunião. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CDN – CONSERVATÓRIO DE DANÇA DO NORTE - EDDALM – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/31948/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado por CDN-Conservatório de Dança do Norte-EDDALM, com vista à realização de espetáculo de Dança, dia 21 de julho de 2017 às 21h00m e Ensaios dia 21 de julho de 2017 das 9h00m às 19h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas,

com isenção do pagamento de taxa de locação à CDN-Conservatório de Dança do Norte-EDDALM, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONCURSO CRIAR PARA BRINCAR E JOGAR/ 2017 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS (I/32983/2017)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da educação, tempos livres e promoção do desenvolvimento, alínea d), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; - Que o objetivo subjacente ao "Concurso Criar para Brincar e Jogar" é promover o jogo e o brinquedo bem como a sua importância no desenvolvimento global da criança e jovem; - Que de acordo com as Normas de Participação do referido concurso, aprovadas em reunião de Câmara de 19 de junho de 2014, se prevê a atribuição dos seguintes prémios por categoria (categoria 1, 2, 3 e 4): 1º prémio - 200€; 2º prémio - 100€; 3º prémio - 50€; - As deliberações tomadas pelo Júri do concurso constantes na ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Que a Câmara Municipal delibere aprovar a homologação da Ata da reunião do Júri e a atribuição dos seguintes prémios: Categoria 1 - 1º lugar, com o valor de 200€ à turma do pré-escolar do Externato Infantil e Primário de Oliveira de Azeméis; Categoria 2 - 1º lugar, com o valor de 200€ ao 4º ano da EB1 de Travanca e 2º lugar, com o valor de 100€ ao 4º ano -turma A da Escola Básica Comendador Ângelo Azevedo; Categoria 3 - 1º lugar, com o valor de 200€ à equipa da Biblioteca Escolar Cândida Reis da Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva; Categoria 4 - 1º lugar, com o valor de 200€ ao 12º ano - turma A da Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva. Não houve atribuição de outros prémios. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível, com os n.ºs 2543, 2544 e 2545 de 2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **GRUPO MUSICAL MACINHATENSE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/34625/2017)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento (art.º 2º, conjugado com as alíneas e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas); - O teor do ofício do Grupo Musical Macinhatense, no qual solicita

apoio financeiro na deslocação ao Rio de Janeiro – Brasil (E/10433/2017); - Que o Grupo Musical Macinhatense tem desempenhado um papel fundamental e preponderante na vida cultural, com forte relevância socioeconómica, proponho: - A atribuição de um apoio financeiro àquela Associação, no montante de 15 000,00 € (quinze mil euros), para os identificados fins, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado total ou parcialmente no mês de maio do corrente ano, mediante a apresentação de documento justificativo da despesa, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 2560/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À ADRITEM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/32050/2017)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o valor aprovado na Assembleia Municipal Geral extraordinária de 09.09.2013 da ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria em que compete ao Município de Oliveira de Azeméis o pagamento da quota anual de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros). Proponho que se proceda ao pagamento à ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria da quota anual correspondente a este Município, referente ao ano de 2017, no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), correspondendo o Compromisso de Fundo Disponível nº 2534 de 2017, conforme estabelece a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (e posteriores alterações).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entrou na sala a Vereadora Dra. Gracinda Leal.** =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS – APROVAÇÃO (I/34282/2017)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes

realizados/a realizar, propõe-se que: - Seja reconhecido o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **CODE BAR – AUTORIZAÇÃO TRIENAL DO ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (I/32291/2017):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o DL n.º 10/2015 de 16/01 e nos termos do art.º 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento; - O requerente mencionado em assunto, na qualidade de explorador do estabelecimento denominado - " Code Bar ", sito na Rua de Sourzac - S.Roque, com a atividade de café, solicitou autorização para que o mesmo esteja em funcionamento até às 04:00h, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, tendo apresentado parecer favorável da GNR e Junta de Freguesia; - Solicitou-se informação ao Gabinete de Ambiente relativamente à ocorrência de denúncias de ruído sobre o estabelecimento em causa tendo aquele respondido que não existe qualquer procedimento a decorrer sobre o mesmo; - Pelo exposto submete-se a presente proposta a aprovação do órgão executivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA E CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DO ÍNSUA (I/34425/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis - Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis, SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços públicos de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamento que compõem os sistemas concessionados; 2. Na decorrência da sua atividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exatos termos previstos no contrato; 3. Nos termos do art.º 9º do Caderno de Encargos a Concessionária goza de direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requiere a constituição de servidões, a expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de proteção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; 4. Para o exercício das suas obrigações decorrentes do

*Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respetivo subsolo e poderá recorrer ao regime legal da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.º 53º, nº 1 do Caderno de Encargos); 5. Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiveram origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a Concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29º, nº 4 do Caderno de Encargos), propõe-se a aprovação das minutas dos: a. Contratos promessa de compra e venda; E b. Contrato promessa de constituição de servidão; documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, para a construção do emissário do Ínsua, nos termos e condições aí estipulados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE CUCUJÃES - APROVAÇÃO (I/33132/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); - O pedido registado no E/11437/2017 da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães para a colocação de sinalização vertical dentro da sua freguesia. Proponho: a. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para a freguesia Vila de Cucujães: Sinal de Estacionamento proibido (C15): 1. No início da Rua Via Militar Romana do lado Nascente. Sinais de paragem obrigatória (B2): 1. Na Rua Alfredo Fernandes Andrade, no entroncamento com a Rua Joaquim José Tavares. 2. Na Rua da Bela Vista, no entroncamento com a Rua do Mosteiro. 3. Na Rua da Pedreira (Costa), no entroncamento com a Rua do Mosteiro. 4. Na Rua Dom Pedro II, no cruzamento com a Rua Banda da Música de Cucujães. 5. Na Rua Fernando Pessoa, no cruzamento com a Rua Banda da Música de Cucujães. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remete-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **COMISSÃO DE FESTAS DE S. FRUTUOSO E DE S. MARTINHO – FESTAS EM HONRA DE S. FRUTUOSO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO I/30573/2017**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 08-05-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento e taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA E BENEFÍCIO PAROQUIAL DE UL – PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/31131/2017)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 09-05-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento e taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO – PROCISSÃO DE VELAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/31195/2017)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 10-05-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento e taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO – PROCISSÃO DE VELAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/31687/2017)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 11-05-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento e taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." =====

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE – FESTEJOS EM HONRA DE S. SILVESTRE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/32990/2017):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 17-05-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento e taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE – FESTEJOS EM HONRA DE S. SILVESTRE – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/31581/2017):**

Pela Vereadora Prof.<sup>a</sup> Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: O Futebol Clube Pinhense, promoveu a realização da Festa em Honra de São Silvestre, no lugar do Curval da freguesia de Pinheiro da Bemposta, das 07h do dia 19 a 22 de maio às 02h dos dias 20 a 23 de maio de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A instituição e a atividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 225,12€ (33.35€ por cada dia de véspera de fim de semana, 33.35€ por cada dia de fim de semana, 22.24€ por cada dia útil até às 24h e 27.79 por cada dia útil até às 08h, acrescida de 50% de agravamento por o pedido ter entrado fora de prazo) para o evento acima referido; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; - Nos termos do n.º 9º, do art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado, assim: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências que me são atribuídas, e com base nos

*fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e isento do pagamento da taxa ao Futebol Clube Pinheirense, para a realização da Festa em Honra de São Silvestre, devendo este ato ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE UL – PROCISSÃO DE VELAS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/31479/2017):**

*Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ul, vai promover a realização da Procissão de Velas, no lugar da Igreja, da freguesia de Ul, das 21h30m às 23h, do dia 13 de maio de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A mesma instituição e a atividade se enquadram no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 50,03€ (33,35€ por cada dia de fim de semana, acrescida do agravamento de 50%, por o pedido ter entrado fora de prazo) para o evento acima referido; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; - Nos termos do n.º 9º, do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado, assim: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências que me são atribuídas, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e isento do pagamento da taxa à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ul, para a realização da Procissão de Velas, no lugar da Igreja, freguesia de Ul, das 21h30m às 23h, do dia 13 de maio de 2017, no montante de 50,03€, devendo este ato ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUREIRO – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE**

**EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/32140/2017):**

*Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Fábrica da Igreja Paroquial de Loureiro, vai promover a realização da Festa em honra de Nossa Senhora do Livramento, no Lugar do Faial, freguesia de Loureiro, das 21h às 23h do dia 25 de maio, das 07h do dia 26 de maio às 02h do dia 27 de maio, das 07h do dia 27 de maio às 03h do dia 28 de maio e das 07h às 20h do dia 28 de maio de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida instituição e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 183,44€ (33,35€ por cada dia de véspera de fim de semana, 33,35€ por cada dia de fim de semana, 22,24€ por cada dia útil até às 24h, acrescida de 50% de agravamento por o pedido ter entrado fora de prazo) para o evento acima referido; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e conseqüentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; - Nos termos do n.º 9º, do art.º 16, da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado, assim: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências que me são atribuídas, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e isento do pagamento da taxa à Fábrica da Igreja Paroquial de Loureiro, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Livramento, devendo este ato ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL LOUREIRO – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/34032/2017):**

*Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Fábrica da Igreja Paroquial de Loureiro, vai promover a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Esperança, no Lugar da Quintã, da freguesia de Loureiro, das 07h do dia 03 de junho às 02h30m do dia 04 de junho e das 07h às 20h dos dias 04 e 05 de junho de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A*

referida instituição e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 83,39€ (33.35€ por cada dia de fim de semana e 16.69€ por cada dia útil até às 20h) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9º, do art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado, assim: Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa à Fábrica da Igreja Paroquial de Loureiro, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Esperança. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ – FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/31678/2017):** Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André, vai promover a realização da Festa em Honra de Santo António, no Lugar de Silvaes, da freguesia de Macinhata da Seixa, das 07h às 24h dos dias 10 e 11 de junho de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida instituição e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 66,70€ (33.35€ por cada dia de fim de semana) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9º, do art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos

*pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado, assim: Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André, para a realização da Festa em Honra de Santo António. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== URATE – UNIÃO RECREATIVA OS AMIGOS DA TERRA – FESTIVAL DA JUVENTUDE - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/31560/2017):** *Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A URATE - União Recreativa Os Amigos da Terra, vai promover a realização do Festival da Juventude, na Praça Comendador Fernando Pinho Teixeira, da freguesia de Carregosa, das 19h do dia 30 de junho às 02h do dia 01 de julho e das 19h dos dias 01 e 02 de julho às 04h dos dias 02 e 03 de julho de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida instituição e a atividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 127,84€ (33.35€ por cada dia de vésperas de fim de semana, 33.35€ por cada dia de fim de semana e 27.79€ por cada dia útil até às 08h) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9º, do art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado, assim: Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa à URATE - União Recreativa Os Amigos da Terra, para a realização do Festival da Juventude. Mais se*

efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES – FESTA EM HONRA DE SÃO JOÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/34184/2017):** Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: O Núcleo de Atletismo de Cucujães, vai promover a realização da Festa em Honra de São João, na Rua D. Almira Brandão, da freguesia de Cucujães, das 10h dos dias 15 a 17 de junho à 01h dos dias 16 a 18 de junho de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida instituição e festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 133,40€ (33.35€ por cada dia de feriado, 33.35€ por cada dia de vésperas de fim de semana e 33.35€ por cada dia de fim de semana) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9º, do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado, assim: Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa ao Núcleo de Atletismo de Cucujães, para a realização da Festa em Honra de São João. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESAFIO D'ARTE – FESTA EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/33164/2017):** Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: O Desafio D'arte - Associação Cenográfica do Pinheiro da Bemposta, vai promover a realização da Festa em Honra do Mártir

*S. Sebastião, no Lugar da Bemposta, da freguesia de Pinheiro da Bemposta, das 07h às 24h dos dias 10 e 11 de junho de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida instituição e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 66,70€ (33.35€ por cada dia de fim de semana) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9º, do art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; assim: Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa ao desafio D'arte - Associação Cenográfica do Pinheiro da Bemposta, para a realização da Festa em Honra do Mártir São Sebastião. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do artº 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE UL – FESTA DO CORPO DE DEUS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/33193/2017):** *Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ul, vai promover a realização da Festa do Corpo de Deus, no Lugar da Igreja, da freguesia de Ul, das 08h às 20h do dia 15 de junho de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida instituição e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 33,35€ (33.35€ por cada dia de feriado) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o*

*Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9.º, do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado, assim: Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa à Fábrica da Igreja Paroquial de Ul, para a realização da Festa do Corpo de Deus. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9.º, do art.º 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DA ÍNSUA – FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/33176/2017):** *Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Comissão de Festas em Honra de Santo António de Ínsua, vai promover a realização da Festa em Honra de Santo António, no Lugar de Ínsua, da freguesia de Cucujães, das 08h dos dias 10 a 13 à 01h dos dias 11 a 14 de junho de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida instituição e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 194,55€ (33.35€ por cada dia de fim de semana, 22.24€ por cada dia útil até às 24h e 27.79€ por cada dia útil até às 08h) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9.º, do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado, assim: Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com*

base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa á Comissão de Festas em Honra de Santo António de Ínsua, para a realização da Festa em Honra de Santo António. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9.º, do art.º 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedidos de certidão de compropriedade:** =====

===== **PI/2452/2017 (I/33996/2017) – SUSANA AMARAL RAMOS**, advogada, com escritório na Av. Duque de Loulé, n.º 22, 6.º andar, município de Lisboa, na qualidade de mandatária, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico sito no lugar de Vale Grande, freguesia de Ossela, deste município, com a área total de 0,330000 hectares, a confrontar de norte com Herdeiros de Arlindo Alegria, de sul com Matos Velhos, de nascente com José Alexandre de Oliveira e de poente com Américo Freitas, inscrito na matriz predial rústica sob o número 5099. A certidão destina-se à escritura de partilhas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/2453/2017 (I/34005/2017) – SUSANA AMARAL RAMOS**, advogada, com escritório na Av. Duque de Loulé, n.º 22, 6.º andar, município de Lisboa, na qualidade de mandatária, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico sito no lugar de Montado da Felgueira, freguesia de Ossela, deste município, com a área total de 0,105000 hectares, a confrontar de norte com Bernardo Augusto de Bastos, de sul com Manuel Bastos de Pinho, de nascente com Manuel Bastos de Pinho e de poente com caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o número 5100. A certidão destina-se à escritura de partilhas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/2449/2017 (I/34066/2017) – SUSANA AMARAL RAMOS**, advogada, com escritório na Av. Duque de Loulé, n.º 22, 6.º andar, município de Lisboa, na qualidade de mandatária, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico sito no lugar de Vilar Alto do Ponto, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, deste município, com a área total de 4 hectares, a confrontar de norte com Eugénio Marques Ferreira Alegria, de

*sul com caminho e Odete Marques Alegria Almeida Costa, de nascente com Eugénio Marques Alegria e de poente com Eugénio Marques Alegria e outros, inscrito na matriz predial rústica sob o número 4792. A certidão destina-se à escritura de partilhas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

**===REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO===**

*===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao município Paulo Alegria, que fez a seguinte intervenção: Sou autor e coordenador de um projeto documental sobre o Pão-de Ul, com a finalidade de concretizar um livro e uma exposição. Eu estava à procura de investidores privados, porque não sabia se ia haver interesse por parte da Câmara, mas entretanto o Senhor Presidente da Câmara Hermínio Loureiro teve conhecimento do projeto e contactou-me para que a Câmara ficasse com a totalidade do investimento. Este trabalho foi acolhido pela Câmara em 2012 e ficou agendado o arranque do projeto no início de 2013. No início de 2013, eu e o escritor Raul Pereira mudamo-nos para Oliveira de Azeméis, alugamos uma casa e iniciamos os trabalhos, porque estávamos à espera, a qualquer momento, do financiamento, que nunca chegou. Acabamos por abandonar este projeto e ir à procura de outros projetos. Entretanto, fomos novamente contactados pelo Presidente Hermínio Loureiro a solicitar dados para proceder ao pagamento, o que fez com que abandonássemos o projeto que tínhamos em mãos e voltássemos ao projeto sobre o Pão-de-Ul. Resumindo: durante o ano 2013, com este vai e vem de projeto em projeto, o trabalho ficou empatado e acabei por chegar ao ponto de dispensar o resto da equipa que participaria na fase final do projeto, ficando só eu e o escritor. No final do ano, tive um convite para um novo projeto e para terminar este projeto contactei mais uma vez o Presidente Hermínio Loureiro que me garantiu que o financiamento iria chegar em dezembro. Em 2014, como tenho família cá e tive oportunidade de estar cá alojado, arranquei com o projeto e estive praticamente o ano de 2014 inteiro a trabalhar a minha parte, já sem o escritor. Entretanto, recebemos dois pagamentos da Câmara, já no final do ano 2014, o que permitiu, durante alguns meses, que o escritor viesse para cá e que tivesse pela primeira vez contacto com a população e tomasse algumas notas. Como devem imaginar, ao fim de dois anos não tínhamos verbas para estar a aguentar uma situação destas e partimos para outros projetos. Na altura fui para Lamego, estive a trabalhar com a Direção Regional de Cultura do Norte num novo projeto e curiosamente na altura em que cheguei a Lamego recebi um email do Presidente Hermínio Loureiro a informar que já tinha encontrado financiamento para o projeto. Fiquei contente e quando acabei o projeto em Lamego, voltei para Oliveira de Azeméis, final de 2015. No final do ano pedi uma reunião para revermos a situação e ver quando é que arrancava o projeto novamente. Eu fiz imensos contactos à Câmara: pessoalmente, por email, por telefone, a pedir uma reunião com alguém para que me explicasse o que é que estava a acontecer, se ainda*

*estavam interessados ou não no projeto. Nunca obtivemos resposta absolutamente nenhuma, pelo que demos como morto este projeto. Eu fiz uma visita às padeiras, com quem trabalhei quase um ano, expliquei-lhes a situação e ofereci-lhes fotografias. As padeiras que tinham acarinhado este projeto proporcionaram um encontro com o Vereador Dr. Pedro Marques. Nessa altura, pensando haver dificuldades financeiras da Câmara, comecei a planear outra forma de financiar o projeto como por exemplo procurar investidores privados. Enviei uma das propostas ao Vereador Dr. Pedro Marques e, mais uma vez, não houve resposta absolutamente nenhuma a nenhum email, a nenhuma vinda minha aqui à Câmara, nada. Soube que o Presidente Hermínio Loureiro cessou funções e na esperança de ter uma resposta enviei um email para o Presidente Isidro Figueiredo a explicar a situação e a pedir uma reunião. Para minha surpresa e até ao momento não recebi resposta nenhuma. Aquilo que eu gostaria de saber é se há ou não financiamento, se há ou não interesse neste projeto. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h20m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*